



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL



**EDITAL N.º 5/2021**

A Direção da Escola Superior de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

A abertura das inscrições para o preenchimento de vagas para o **Curso de Pós-Graduação em “Análise Estratégica em Segurança Pública” - Módulo 4/TCC**, na modalidade de ensino por videoconferência, promovido pela Escola Superior de Polícia Civil, tendo por base o Projeto 22/2019 e Projeto 6/2021 da ESPC, todos estes aprovados pelo Conselho da Polícia Civil.

**1. DAS VAGAS**

A ESPC no **módulo IV - Trabalho de Conclusão de Curso** ofertará **20 vagas** e está aberto aos candidatos que concluíram os 3 (três) módulos anteriores e que precisam entregar o artigo científico.

O TCC - Trabalho de Conclusão de Curso está destinado aos alunos que concluíram todos os módulos de Pós-Graduação (I,II e III) executados pela ESPC-PR e que não concluíram o Artigo Científico ou Projeto de Inovação.

Este **módulo IV** prevê uma reunião por videoconferência de (02h/aulas) para a orientação de criação ou ajustes do projeto de pesquisa, bem como para definir o orientador do TCC - Trabalho de Conclusão de Curso.

O aluno matriculado poderá indicar o professor orientador desde que aprovado pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação.

No total serão computadas **80h/aulas para o módulo IV**, cuja nota final será dada pela banca examinadora em defesa pública, a ser definido em edital específico. Sugestões e correções apontadas pela banca deverão ser feitas em até 15 dias após a defesa pública com a anuência do orientador. O respectivo anexo deste Edital deverá ser devidamente preenchido conforme o calendário a seguir:

CURSO	PERÍODO	C/H	DIAS	TURMAS	ALUNOS
MÓD. IV – Produção científica/TCC	20/06/2021 a 18/09/2021	80	90	1	20

**2. DO LOCAL E REALIZAÇÃO**

Às orientações e a Defesa Pública serão por videoconferência em data previamente agendada com a Coordenação da Pós-Graduação. Poderá ser marcada uma qualificação inicial para a correção do TCC.

**3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

Para a formalização da inscrição, os interessados deverão atender aos seguintes requisitos:

- Ter concluído curso superior reconhecido, consoante a Legislação Federal;
- Não estar em férias, licença para tratamento de saúde ou licença sem vencimentos;
- Anexar a Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada (ANEXO 1);
- Apresentar a anuência da Chefia imediata, com assinatura e carimbo; (imprescindível que seja preenchida, escaneada e reenviada como anexo juntamente com o formulário de inscrição, sob pena de não aceitação do pedido de inscrição).



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL



- Enviar para o e-mail [espcsplan@pc.pr.gov.br](mailto:espcsplan@pc.pr.gov.br) o comprovante de conclusão dos três módulos para a inscrição do módulo IV ou cópia do Histórico Escolar fornecido pela SDE - Subdivisão de Ensino.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

---

As inscrições deverão ser realizadas na data limite de **20 de JUNHO de 2021, até às 23h59min**. O anexo deste Edital (Anuência do chefe imediato) deve ser impresso, preenchido, digitalizado e enviado exclusivamente pelo site da ESPC em "Anexar Documento" presente no Edital eletrônico.

#### 5. DA SELEÇÃO

---

A seleção dos candidatos terá por critério a disponibilidade de vagas elencadas no **item 1**. Deve-se observar a cronologia das datas e horários para o preenchimento e envio da ficha de inscrição, atendendo-se aos requisitos citados no **item 3** deste Edital.

#### 6. DO RESULTADO

---

A relação nominal dos candidatos classificados será divulgada em Edital específico no dia útil posterior ao término das inscrições, pelo site:

<http://www.escolasuperiorpoliciacivil.pr.gov.br>.

#### 7. DA DESISTÊNCIA

---

Em caso de desistência o aluno deverá informar a ESPC pelo e-mails [espcsplan@pc.pr.gov.br](mailto:espcsplan@pc.pr.gov.br) e [espcsde@pc.pr.gov.br](mailto:espcsde@pc.pr.gov.br).

#### 8. PROFESSORES ORIENTADORES

---

Os professores orientadores serão preferencialmente professores mestres e doutores previamente reconhecidos pela Cátedra Universitária e chancelada pela MEC e cadastrados na ESPC/PR. Todos os professores precisam estar cadastrados na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).

A carta de Aceite assinada pelo aluno e professor deverá ser aprovada pela Coordenação de Pós-Graduação para fins de controle conforme as normativas do PDI/2018 e do Regimento Interno da ESPC (Anexo II).

A remuneração dos docentes será efetuada consoante a Legislação vigente no Estado do Paraná:

- Decreto Estadual 7.462/2013: (<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=89034&codItemAto=607742>)
- Decreto Estadual 6544/2012 para professores dos quadros da Polícia Militar do Estado do Paraná: (<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=82096&codItemAto=572370>).
- Decreto Estadual 5673/2020 para professores do Quadro da Polícia Civil; (<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=239188&indic>)



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL



[e=4&totalRegistros=253&anoSpan=2021&anoSelecionado=2020&mesSelecionado=9&isPaginado=true](#) )

Após conclusão dos trabalhos, o Artigo Científico ou o Projeto de Inovação deverão estar acompanhados da ficha de controle (anexo III) e enviados a Seção de Planejamento e Pós-graduação ([espcplan@pc.pr.gov.br](mailto:espcplan@pc.pr.gov.br)).

#### **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A ESPC fornecerá informações no site oficial aos inscritos aprovados. Aos alunos matriculados, a conclusão do TCC poderá ser apresentado em qualquer tempo após a formalização da matrícula no período máximo de 90 dias. Os melhores artigos ou Projetos Técnicos de Inovação poderão ser publicados na Revista da ESPC.

Curitiba, 09 de junho de 2021.

**ORIGINAL ASSINADO E ARQUIVADO NA ESPC**

---

DR. LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA  
Delegado de Polícia  
Diretor da Escola Superior de Polícia Civil



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL



ANEXO I - Módulo 4

Dados do requerente:

Nome completo:		
Cargo:	Lotação:	
RG:	CPF:	
Endereço:		
Nº:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	
Estado:	Tel.:	
e-mail:		

Declaração:

Declaro para fins de inscrição no curso de **Pós-graduação lato sensu “Análise Estratégica de Segurança Pública”** e estou ciente das normas do Edital 05/2021 da ESPC.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da Chefia Imediata

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL



ANEXO II - Módulo 4

---

**CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO**

Eu, Prof.(a) \_\_\_\_\_ credenciado(a)  
como orientador(a) no Programa de Pós-Graduação na ESPC - Escola Superior  
de Polícia Civil - PR, aceito orientar o aluno  
\_\_\_\_\_, cujo  
tema do artigo será \_\_\_\_\_. O trabalho  
final deverá ser protocolado na SDA/SPC no prazo de 60 dias.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Prof. \_\_\_\_\_

RG:



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL



**ANEXO III - Módulo 4**

**PÓS-GRADUAÇÃO/2021**

CONTROLE DE HORAS DE ORIENTAÇÃO DE TCC - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

NOME DO ALUNO: \_\_\_\_\_

TIPO DE TRABALHO:    (    ) ARTIGO                    (    ) TRABALHO TÉCNICO DE INOVAÇÃO

TÍTULO DO TRABALHO: \_\_\_\_\_

NOME DO ORIENTADOR: \_\_\_\_\_

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

	DATA	C H	ATIVIDADES	Rubrica do orientador
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				

TOTAL DE HORAS	ASSINATURA ALUNO	ASSINATURA DO ORIENTADOR

LOCAL: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DO ORIENTADOR: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO ALUNO: \_\_\_\_\_